



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 100/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 10:06 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Sílvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, Vice-presidente da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Sarah Rebeca Marciano dos Santos, membro da Comissão, Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, membro da Comissão, Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão, Karin Gracielle Rogério Silva, membro da Comissão, e, Vonicleia Pereira Santos, membro da Comissão. Também participaram da sessão o Sr. Itamar Rezende de Magalhães, Sra. Laíza Letícia da Silveira Lopes, engenheiros da Secretaria Municipal de Obras.

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Contratação de empresa especializada para implantação da praça anexa a Pedra Bonita, localizada na Av. Brasília – Duquesa I – Santa Luzia/Minas Gerais

O valor total estimado para a obra, baseado nas planilhas orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras é de R\$ 759.218,63 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

3 – DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação da seguinte empresa licitante:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal
MF ENGENHARIA EIRELI	97.519.640/0001-44	JOÃO HENRIQUE ROCHA	082.437.066-07

4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL após o credenciamento dos representantes presentes, passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresas licitante. Em seguida, os referidos documentos foram rubricados pelos membros da CPL.



Após a conferência e validação, pela CPL e equipe técnica, dos documentos apresentados, verificou-se a ausência do CRC, exigida no item 9.1 do edital. Dessa forma, com base no art. 48, §3 da Lei 8.666/93 que a CPL fixa o prazo de oito dias úteis, findado dia 10 (dez) de novembro de 2021 para apresentação de nova documentação. Destacamos que com exceção do CRC todos os documentos apresentados foram validados pela CPL e equipe técnica.

“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” art 48, §3 da Lei 8.666/93

5 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 10:42 horas e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes:

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente** _____

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Vice-Presidente** _____

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** _____ *Bruna Lima*

Sarah Rebeca Marciano dos Santos, **Membro** _____

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, **Membro** _____

Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro** _____

Karin Gracielle Rogério, **Membro** _____

Vonicleia Pereira Santos, **Membro** _____

Itamar Rezende de Magalhães, **Engenheiro** _____ *Itamar*

Laíza Letícia da Silveira Lopes, **Engenheira** _____ *Laíza*

~~Itamar Rezende de Magalhães, **Engenheiro** _____~~

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Assinatura
MF ENGENHARIA EIRELI	97.519.640/0001-44	JOÃO HENRIQUE ROCHA	082.437.066-07	<i>João Henrique</i>